



**SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.**

Ofício D.A nº 097/23

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

Exmo. Senhor

Desembargador Federal Thiago de Oliveira Andrade

Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região

Nesta

O SINDJUF/PB — Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal do Esbdo da Paraíba, entidade de representação sindical, representado por seu Coordenador Geral, com suporte no artigo 8, III, da Constituição da República, dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência, para expor e, ao final, REQUERER o que segue:

Tendo em vista a busca de otimizar os serviços prestados aos cidadãos em harmonia com o bem-estar dos servidores da Justiça do Trabalho da Paraíba, REQUEREMOS, a Vossa Excelência, os ajustes no nosso calendário de feriado, conforme pedido a seguir:

Que o dia 08 de setembro de 2023, sexta-feira, dia imediatamente posterior ao feriado da Independência do Brasil (07/09/2023), seja considerado Ponto facultativo em todo o TRT/PB, 13ª Região, seguindo determinação em outros Tribunais país afora, a exemplo do T R E/PB e o próprio governo do Estado da Paraíba.

Respeitosamente,

Marcos José dos Santos

Coordenador Geral